FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Avenida Governador Celso Ramos, 200 - Centro · Barra Velha/SC · CEP 88390000
Contato: fundema@barravelha.sc.gov.br · 4734467756

Dados do Requerimento
135318

Empreendedor

Nome: BAIL E GALLE LTDA

CPF/CNPJ: 27605094000260

Endereço AV GOVERNADOR CELSO RAMOS SALA 02, 960 - CENTRO · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Empreendimento

BAIL E GALLE LTDA - 27605094000260

Endereço: AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 960 - CENTRO · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 729688.43, Y 7051559.822

Inscrição Imobiliária: 01.03.034.0227.001

Requerimento

Atividade: 13.90.00 - MONTAGEM, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.008 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: Terra e Mar Engenharia LTDA (61619933000156)

Data de Solicitação: 31/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 067.608.939-99

Nome: TIAGO RAIMUNDO MUNHOZ

Formação Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 119090-7

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10760845-5

Data de Emissão da ART: 30/10/2026

Data de Validade da ART: 30/10/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.